



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
TRIBUNAL PLENO  
PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DA SEÇÃO  
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1253, DE 31 DE AGOSTO DE 2007.**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Presidente Rider Nogueira de Brito, presentes os Ex.mos Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing e Dora Maria da Costa, e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Otávio Brito Lopes,

Considerando o disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, que estabelece o aumento da composição do Tribunal Superior do Trabalho, de dezessete para vinte e sete ministros

**RESOLVEU,**

Por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1253/2007, nos seguintes termos:

I - indicar para compor a lista destinada ao preenchimento de três vagas reservadas à magistratura de carreira do Tribunal Superior do Trabalho os seguintes nomes: Juiz Walmir Oliveira da Costa, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (1º nome da lista); Juíza Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (2º nome da lista); Juíza Maria Doralice Novaes, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (3º nome da lista); Juiz Márcio Eurico Vitral Amaro, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (4º nome da lista) e Juiz Maurício José Godinho Delgado, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (5º nome da lista);

II – autorizar o encaminhamento da lista ao Ministério da Justiça.

Sala de Sessões, 29 de agosto de 2007.

**VALERIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Secretário do Tribunal Pleno e da**  
**Seção Especializada em Dissídios Coletivos**